



Ofício 279/2026

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG

Data: 26/02/2026 às 10:34:44

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 160/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 14:38
Administrativo

Ofício 0027/2026/SAPL/DG/REQ.0020/PROTODC.97

Anexos:

Oficio_0027_REQ_0020_PROTODC_097_1_.pdf

Ponte Nova, 25 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0027/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0020/2026 - protocolado nº 97/2026 de autoria da Vereadora Fernanda Félix Bitencourt, o qual solicita informações referente as ações que foram desenvolvidas até o momento para garantir o cumprimento das Leis, sancionadas no ano de 2025, informamos o que segue.

Questionamento 1

A referida Lei foi publicada em 21 de maio de 2025, estabelecendo a realização anual da Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino na semana do dia 20 de agosto, com o objetivo de valorizar, incentivar e fortalecer as iniciativas, os negócios e as lideranças femininas no Município.

No exercício de 2025 como ações da “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino” e em cumprimento da legislação, diversas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo, por meio da Sala Mineira do Empreendedor, atendendo materialmente aos objetivos previstos no art. 2º da referida norma.

Dentre as ações desenvolvidas, destacam-se:

- Inclusão socioprodutiva em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social

Foram realizadas atividades mensais junto ao CRAS, com acompanhamento de mulheres em situação de vulnerabilidade social integrantes de frentes de trabalho e programas sociais. Parte dessas mulheres recebeu orientação na Sala Mineira do Empreendedor para estruturação e formalização de atividades empreendedoras, promovendo inserção produtiva e geração de renda.

- Ações de capacitação e incentivo ao empreendedorismo feminino

Em 18 de fevereiro de 2025 foi realizada, no Município, palestra de Empreendedorismo Feminino como parte do lançamento do Programa Sebrae Delas na região, com a participação de 31 mulheres, todas integradas ao projeto. A iniciativa teve como foco a capacitação, o fortalecimento de lideranças femininas e o estímulo à atuação das mulheres no ambiente de negócios local.

- Educação Empreendedora nas escolas e comunidades

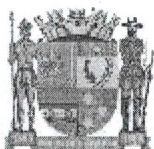
Foram promovidas palestras e atividades educativas abordando empreendedorismo, educação financeira, juventude cidadã e temas correlatos, contribuindo para a formação de futuras empreendedoras e para a conscientização sobre autonomia econômica e protagonismo feminino.

- Realização da Feira da Origem Criativa

A Feira da Origem Criativa foi realizada mensalmente na praça pública do Município, constituindo importante espaço de comercialização e visibilidade para artesãs e produtoras rurais, com participação expressiva de mulheres. A ação fomentou geração de renda, valorização do trabalho feminino e fortalecimento da economia local.

Registra-se, ainda, que as ações mencionadas se encontram devidamente documentadas, seguindo em anexo registros fotográficos comprobatórios das atividades realizadas. Optamos não só por cumprir a lei, mas ampliar para muito além de uma semana simbólica, mas sim em um montante de ações efetivas ao longo de todo o ano.

As ações executadas ao longo do exercício atenderam aos objetivos da Lei, especialmente no que se refere à capacitação, incentivo à participação feminina nas atividades econômicas e promoção da autonomia produtiva. Como primeiro ano da lei, avaliamos como positivas as atividades e de grande efetividade. Toda lei deve ser implantada por etapas para garantir apoio e adesão popular, bem como evitar desperdícios de recurso público. E por este motivo, caminhamos agora em 2026 para a segunda etapa de implantação. Onde, além da manutenção das atividades já realizada, a administração adotará as providências necessárias para institucionalizar formalmente a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino na data sugerida como culminância dos eventos que já estão acontecendo ao longo do corrente ano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Questionamento 2

A área de espera em questão está prevista nos manuais federais de sinalização de trânsito não sendo necessário lei municipal, eis o motivo da sanção do executivo tendo em vista que não se trata de inovação dentro de nosso ordenamento jurídico pátrio.

Ato contínuo, informamos que já realizamos licitação para aquisição de gabaritos para pinturas de vários modelos previstos nos manuais e, já solicitamos o empenho.

Na próxima semana emitiremos a nota de fornecimento e aguardaremos o prazo legal de entrega da empresa para após implantarmos as pinturas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C331-624D-D606-9439

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 26/02/2026 11:33:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/C331-624D-D606-9439>